



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000  
FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 169/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, adquirir um venoscópio para uso do Hospital Municipal para facilitar a procura de veias nos pacientes que apresentem tal dificuldade.

**JUSTIFICATIVA:** O venoscópio é uma ferramenta que projeta luz infravermelha capaz de atravessar a pele, o que permite a visualização de veias finas ou de difícil acesso, tornando-as mais acessíveis para os procedimentos que exigem a introdução de agulhas, seja de sangue, seja para aplicação de remédios ou soro, o equipamento também é bastante eficaz quando é necessário atender pessoas cujo acesso às veias também pode ser dificultado por tatuagens e cicatrizes. Em alguns casos as veias não são visíveis ou palpáveis, principalmente em recém-nascidos. A emissão ajustável da luz infravermelha permite que o processo de punção seja mais rápido e preciso, evitando picadas sucessivas que podem gerar estresse no paciente, aumentar o risco de contaminações e deixar lesões. Constatamos que este aparelho é de muita importância no Hospital pois facilita o trabalho dos profissionais e ameniza o sofrimento de muitos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de Novembro de 2018.

  
**Prof. ADAM LINEKER**  
Vereador



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)



*Centenário do Sul, 27 dezembro de 2018.*

**Ofício nº 531/2018 – GAB.**

*Senhor Presidente,*

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 285/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

**Indicação nº 167/2018 - Aatoria – Vereador – Pedro Carlos Lisboa de Jesus.**

Que se notifique as famílias proprietárias dos túmulos que estão abandonados, e se não for possível, que a prefeitura esteja arrumando os mesmos.

*- Visando atender à indicação, a titular da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que a manutenção dos túmulos é responsabilidade da família, que infelizmente não faz de maneira adequada. A Administração Pública não possui servidores disponíveis para executar essa manutenção. No entanto será efetuado um trabalho de conscientização dos familiares, visando mais zelo com os túmulos.*

**Indicação nº 168/2018 - Aatoria – Vereador – Professor Adam Lineker.**

Que a quadra de esportes do Conjunto Habitacional “ventania” seja lavada pelo menos uma vez por semana.

*- Visando atender ao expediente, a titular da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos da Administração Pública Municipal informa que o serviço já foi executado, tendo sido feita a roçagem e que o pátio daquela localidade esta limpo.*

**Indicação nº 169/2018 - Aatoria – Vereador – Professor Adam Lineker.**

Adquirir um venoscópio para uso do hospital Municipal para facilitar a procura de veias nos pacientes que apresentem tal dificuldade.

*- Visando atender ao expediente, o titular da Secretaria Municipal de Saúde informou que pediu à diretora do hospital municipal que providencie pesquisa acerca de valores para posterior possibilidade de aquisição.*

**Indicação nº 170/2018 - Aatoria – Vereador – Noel de Moura Neto.**

Que todos os processos de licitação do poder executivo seja transmitido ao vivo, através das redes sociais e colocado no site do município.

*A*